



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Santa Luzia, 30 de julho de 2021

Para: Secretaria Municipal de Administração
A/C Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021-PM Santa Luzia/MG

OBJETO

O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

LICITANTE: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA, inscrita sob o CNPJ 22.797.545/0001-03.

NOTEBOOKS TIPO 1 E TIPO 2

PLACA PRINCIPAL

- **Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 (dezesesseis) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel;**
- **Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.**

Para garantir isonomia no processo e maior economicidade à contratante, permitindo a este, um dos maiores fabricantes mundiais de pcs, participar da disputa, entendemos que:

- a) será aceita a oferta de notebook com 16GB de memória DDR4 3200Mhz em dual channel (8+8GB), sendo a memória principal de 8GB integrada à placa-mãe e o módulo adicional instalado em slot (memória esta que poderá ser removida e substituída por outras com maior capacidade no futuro, caso a contratante decida

fazer o upgrade). Esta alteração não trará prejuízo na qualidade do produto nem na experiência de uso do equipamento, pois o usuário receberá da mesma forma 16GB de memória em dual channel, configuração está exigida já bastante acima da maioria das contratações do setor público brasileiro, o que dará vida útil longa aos equipamentos e.

Resposta 1:

Não. Por questão de upgrade, de manutenção, de capacidade especificada para a placa principal, não serão aceitos equipamentos como a memória RAM soldada na placa principal, a memória RAM é um dos componentes que frequentemente deixamos para “expandir mais tarde”, outra desvantagem tem a ver com a montagem. Pode ser uma vantagem que haja um componente a menos que pode quebrar ao manipulá-lo no primeiro momento, mas também significaria que uma falha nos chips de RAM nos obrigaria a ter que trocar a placa-mãe/placa principal na sua totalidade, sendo um componente muito caro e muito mais, se houver a memória RAM embutida. Em alguns casos implicaria na troca do notebook, na falta do modelo de placa mãe no mercado.

b) como a controladora SATA caiu em desuso, dado que a maioria dos notebooks estão saindo de fábrica com discos PCIeNVMe de alta capacidade e performance bastante superior à SATA, entendemos que será aceito notebook com apenas a controladora de discos PCIeNVMe, com 1 (um) disco SSD conectado conforme solicitado no edital + 1 (um) slot disponível para 2º disco da mesma tecnologia (SSD M.2 PCIeNVMe), caso a contratante queira inserir um 2º disco no equipamento no futuro. Assim, entendemos que por ser superior à conexão SATA, nossa oferta também será aceita.

Estão corretos nossos entendimentos?

Resposta 2.

Sim. A especificação SATA é um quesito mínimo, os protocolos e conexões M.2 PCIe NVMe por tratar de atualização tecnológica serão aceitas.

INTERFACES

- Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, ... **Deverá possuir chave liga/desliga que ative ou desative completamente a interface wireless, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento [grifo nosso]**

Entendemos que a função para ativar/desativar as interfaces wireless será aceita também por combinação de teclas de função Fn + tecla de função para ligar/desligar Wifi e Bluetooth, não sendo necessário haver uma chave do tipo liga/desliga diretamente no gabinete (item já descontinuado na indústria pela maioria dos fabricantes). Assim, o uso das teclas combinadas de Fn (hardware) ou diretamente pelo software atendem igualmente à exigência acima. Está correto nosso entendimento?

Resposta 3:

Sim. Serão admitidos os equipamentos com a função liga/desliga da rede wireless, realizada através de software, ou seja, via sistema Operacional Windows ou teclas de atalho disponível no teclado do equipamento.

CHASSI

Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;

Entendemos que esta exigência não se aplica aos discos SSD, portanto não faz sentido exigir este tipo de proteção interna ao disco. Isto é, a proteção a que este item se refere é somente a física, ou seja, do acondicionamento do disco SSD dentro do chassi do notebook, em local próprio projetado pelo fabricante, de forma a proteger melhor o disco contra impactos, vibrações, etc. Está correto nosso entendimento?

Resposta 4:

Sim. Nos casos onde a unidade de armazenamento, são do tipo SSD Solid-StateDrive, tratasse da proteção física, ou seja, do acondicionamento do disco SSD dentro do chassi do notebook de forma a garantir a proteção.

Atenciosamente,

Diretor. De Tecnologia Da Informação

Sr. José Roberto Coelho

(31) 3641-5870

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br